



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1336 - Barra Mansa, 27 de janeiro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
GUARDA MUNICIPAL DE BARRA MANSA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2023

Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

DESPESAS POR UNIDADE	Orçamento Aprovado	Previsão Mensal	Despesas	
			Correntes	Capital
Legislativo - Câmara Municipal	16.340.485,04	1.361.707,09	16.040.485,04	300.000,00
Gabinete do Prefeito	60.000,00	5.000,00	60.000,00	0,00
Procuradoria	10.000,00	833,33	10.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Governo	2.170.000,00	180.833,33	2.150.000,00	20.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	2.000.000,00	166.666,67	1.992.500,00	7.500,00
Secretaria Municipal de Administração	55.000.000,00	4.583.333,33	54.237.000,00	763.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	28.917.514,96	2.409.792,91	11.733.514,96	17.184.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	500.000,00	41.666,67	445.000,00	55.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável	50.000,00	4.166,67	50.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	200.000,00	16.666,67	200.000,00	0,00
Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural	1.900.000,00	158.333,33	1.850.000,00	50.000,00
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	600.000,00	50.000,00	420.000,00	180.000,00
Secretaria Municipal Manutenção Urbana	12.000.000,00	1.000.000,00	10.390.000,00	1.610.000,00
Controladoria Geral do Município	100.000,00	8.333,33	70.000,00	30.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	250.000,00	3.000.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	149.660.000,00	12.471.666,67	149.535.000,00	125.000,00
Fundação de Cultura	1.400.000,00	116.666,67	1.324.500,00	75.500,00
FUNDAMP - Fundo de Assist. Médica dos Servidores	8.400.000,00	700.000,00	8.230.000,00	170.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	84.000.000,00	7.000.000,00	79.148.400,00	4.851.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	7.000.000,00	583.333,33	6.997.900,00	2.100,00
Fundo de Previdência Social	140.236.000,00	11.686.333,33	140.231.000,00	5.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1.000,00	83,33	1.000,00	0,00
FUNCRIA - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00	2.500,00	30.000,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	202.680.000,00	16.890.000,00	185.877.500,00	16.802.500,00
Fundo Especial de Iluminação Pública	7.350.000,00	612.500,00	7.335.000,00	15.000,00
FUNCAM - Fundo de Conservação Ambiental	6.205.000,00	517.083,33	3.205.000,00	3.000.000,00
Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	10.000,00	833,33	10.000,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	20.000,00	1.666,67	20.000,00	0,00
Fundo Especial dos Procuradores do Município	100.000,00	8.333,33	100.000,00	0,00
Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	1.666,67	20.000,00	0,00
FUNDURB - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	20.000,00	1.666,67	20.000,00	0,00
Fundo Municipal de Cultura	20.000,00	1.666,67	18.000,00	2.000,00
TOTAL	730.000.000,00	60.833.333,33	684.751.800,00	45.248.200,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

PREVISÃO DE APROVECADÃO - EXERCÍCIO 2023
Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Apreciação
Art. 13 da Lei Complementar nº 101/00

RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.400.000,00	20.400.000,00	28.395.000,00	15.396.000,00	15.300.500,00	15.300.000,00	103.191.500,00
Impostos	2.200.000,00	20.000.000,00	27.695.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100.895.000,00
Taxas	200.000,00	400.000,00	700.000,00	396.000,00	300.500,00	300.000,00	2.296.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00	6.212.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	37.612.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.320.000,00	1.289.120,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00	7.929.120,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.426.450,00	12.426.450,00	12.426.450,00	12.426.450,00	12.426.450,00	12.426.350,00	74.558.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.531.400,00	73.041.400,00	73.066.400,00	74.141.400,00	74.139.400,00	74.180.900,00	439.100.900,00
Transferências da União	36.344.400,00	35.844.400,00	35.844.400,00	35.944.400,00	35.942.400,00	35.996.000,00	215.916.000,00
FFPM	13.250.000,00	13.250.000,00	13.250.000,00	13.250.000,00	13.250.000,00	13.250.000,00	79.500.000,00
IFPM	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	68.000,00
Compensações Financ. Exploração Recursos Minerais	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	31.600.000,00
SUS	14.425.000,00	14.425.000,00	14.425.000,00	14.425.000,00	14.425.000,00	14.415.000,00	86.540.000,00
Transferências de Recursos FNDE	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.464.500,00	15.464.500,00
Transferências de Recursos FNAS	269.400,00	269.400,00	269.400,00	269.400,00	269.400,00	269.400,00	1.616.400,00
Outras Transferências da União	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00	1.128.000,00
Transferências do Estado	18.187.000,00	18.187.000,00	18.187.000,00	18.187.000,00	18.187.000,00	18.184.000,00	109.159.000,00
ICMS	11.240.000,00	11.240.000,00	11.240.000,00	11.240.000,00	11.240.000,00	11.240.000,00	67.440.000,00
IPVA	2.570.000,00	2.570.000,00	2.570.000,00	2.570.000,00	2.570.000,00	2.550.000,00	15.400.000,00
IPI - Exportação	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	1.944.000,00
CIDE (Cont. Int. Domínio Econômico)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Participação em Outras Receitas	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	160.000,00	950.000,00
Compensações Financeiras Exploração Recursos Naturais	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	7.550.000,00
Transferências de Recursos do Estado para o SUS	2.620.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00	2.625.000,00	15.725.000,00
Transferências de Convênio de Instit. Privadas	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	114.000.000,00
FUNDEF	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	114.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.248.880,00	3.241.000,00	3.241.000,00	3.241.000,00	3.241.000,00	3.241.000,00	19.453.880,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	361.400,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	2.211.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	606.480,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	3.556.480,00
Demais Receitas Correntes	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	13.886.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00	4.100.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.329.000,00	7.345.000,00	7.345.000,00	7.345.000,00	7.345.000,00	7.345.000,00	44.054.000,00
TOTAL	110.135.730,00	124.634.970,00	132.783.850,00	120.879.850,00	120.762.350,00	120.803.250,00	730.000.000,00

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.026 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02
02.006
006.28.843.0014.2024
Cód. Red:
3.2.90.21.00.00
15010000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
101
Juros sobre a dívida por contrato
Outros recursos não vinculados (um milhão de reais)
R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$

1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02
02.005
005.04.122.0071.2160
Cód. Red:
3.1.90.11.00.00
15010000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
75
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Outros recursos não vinculados (um milhão de reais)
R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$

1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.025 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	634
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores
16000000202000	Transferências do sus - governo federal - bloco de manutenção das asps - atenção especializada (um milhão e oitocentos mil reais) R\$ 1.800.000,00
TOTAL R\$	1.800.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2067	ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)
Cód. Red:	245
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16000000202000	Transferências do sus - governo federal - bloco de manutenção das asps - atenção especializada (um milhão e oitocentos mil reais) R\$ 1.800.000,00
TOTAL R\$	1.800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de janeiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.024 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.122.0052.2108	REEQUIPAMENTO DA PREVIBAM
Cód. Red:	447
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
18020000000000	Recursos vinculados ao rpps - taxa de administração (cento e quinze mil reais) R\$ 115.000,00
TOTAL R\$	115.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
001.09.122.0071.2176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FPS
Cód. Red:	453
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
18020000000000	Recursos vinculados ao rpps - taxa de administração (cento e quinze mil reais) R\$ 115.000,00
TOTAL R\$	115.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de janeiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 11.023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.530,00 (cento e treze mil e quinhentos e trinta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	375
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (trinta e seis mil reais) R\$ 36.000,00
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	635
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
170400000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais) R\$ 62.330,00
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	412
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16600000502000	Transferência de recursos do fnas - proteção social especial (dois mil reais) R\$ 2.000,00
001.08.244.0049.2101	ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Cód. Red:	428
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
170400000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (treze mil e duzentos reais) R\$ 13.200,00
TOTAL R\$	113.530,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.122.0071.2174	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
Cód. Red:	368
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais
15010000208000	Recursos não vinculados - fmas (trinta e seis mil reais) R\$ 36.000,00
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	390
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
170400000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais) R\$ 62.330,00
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red:	410
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
16600000502000	Transferência de recursos do fnas - proteção social especial (dois mil reais) R\$ 2.000,00
001.08.244.0049.2101	ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Cód. Red:	426
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
170400000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (oito mil e duzentos reais) R\$ 8.200,00

Cód. Red:	427
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
170400000000	Transf. união ref. a compensações financeiras exploração de recursos naturais - royalties união (cinco mil reais) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 113.530,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de janeiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONCEDER Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, à Vice – Prefeita MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cobrir despesas de viagens em missão especial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de janeiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Letícia Teixeira Elias, Assistente de Jornalismo, mat. 17963, para atuar como Gestor e o servidor Lucian de Oliveira Rocha, Assistente Administrativo, mat. 17809, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº 512/2023, para Contratação de empresa para prestação de serviços de editoração, pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do município de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de janeiro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 02/SMA - Exonerar **VILMA LEILA DE SOUZA FERREIRA LEAL**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Governança da Informação-SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 03/SMA** - Exonerar **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 04/SMA** - Nomear **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Governança da Informação-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 05/SMA** - Nomear **ALINE FERREIRA ESCOBAR**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 06/SMA** - Nomear o servidor **MICHEL ALEXANDRE LEAL**, matrícula: **16597** para exercer, com ônus, o Cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário-SMF, em substituição ao titular **DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula: **15593**, em gozo de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2023 à 15 de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 07/SMA** - Exonerar **CHRISTIANO DE CASTRO SANTOS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo da Licitação e Compras - SMA. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 08/SMA** - Exonerar **ROQUE MARTINS DE MELLO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo, com efeito retroativo a 23 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 09/SMA** - Exonerar **VERÔNICA LOPES LOUZADA VIDAL**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMS, a partir de 1º de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 10/SMA** - Nomear **AGDA CAROLINA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Fiscalização-SMMADS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 11/SMA** - Nomear **FLÁVIA DE CARVALHO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 14/SMA** - Nomear **CÍNTIA SANTOS GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente de Conservação do Horto Florestal-SMMADS e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 15/SMA** - Exonerar **WAGNER DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 16/SMA** - Exonerar **PAULO MAURICIO DOS SANTOS MORGADO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Pólo do Creas-SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 17/SMA** - Suspender, com efeito retroativo a 21 de Novembro de 2022 a Portaria nº 1357/SMA/2021, que cedeu a servidora **ALBA VALÉRIA DIAS DA SILVA**, matrícula **102.245** para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com o servidor **LUCAS PERES GUIMARÃES**, matrícula **383.996**. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 18/SMA** - Nomear **JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**, para exercer, com ônus, o Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – SAAE/BM, em substituição ao titular **ADILSON DELGADO REZENDE**, que se encontra de férias, no período de 06/01/2023 até 14/01/2023. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 19/SMA** - Nomear **RAQUEL EUNICE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 33/SMA** - Suspender a cessão do servidor **ALEX QUINTAS TEIXEIRA**, matrícula: **102584**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, sem ônus para o Município de Barra Mansa, com efeito retroativo a 31 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 38/SMA** - Nomear **JOANA DARCI SEBASTIÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 11 de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 11 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 40/SMA** - Exonerar a pedido **RENATA CRISTINA GUIMARÃES SOUZA**, matrícula: **700045**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 22 de Março de 2022. Barra Mansa, 11 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 41/SMA** - Exonerar a pedido

RAPHAEL HENRIQUE MOTA GUILARDUCCI, matrícula: **700240**, do Cargo de Professor de Educação Física, a partir de 24 de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 11 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Janeiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 01/SMA – CONSTITUIR comissão para apreciação e assinatura da prestação de contas do patrimônio e almoxarifado referente ao exercício de 2022, composta pelos respectivos servidores: Tânia Mara de Almeida – matrícula 10931; Carlos Eduardo Enes Afonso – matrícula 17750; Sabrina Rodrigues Leite – matrícula 15424; Silva Cristina Cunha do Nascimento – matrícula 14872. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 12/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **FABIOLA SANTOS SILVA BRIGAGÃO**, matrícula **14596**, pelo período de 18 (dezoito) dias, com efeito retroativo ao período de 13 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 13/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos ao Disciplinário **JOAO LUIS DO NASCIMENTO**, matrícula **11894**, pelo período de 18 (dezoito) dias, com efeito retroativo a 13 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 20/SMA – Suspender os Efeitos** da Portaria nº 1380/SMA/2022, que CONCEDEU Licença em Gozo a servidora **GHEYSA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO**, matrícula **16311**, com efeito retroativo a 13 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 21/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1993/1998, a Enfermeira **REGINA CELIA GOMES**, matrícula **10988**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Abril de 2023. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 22/SMA – CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Médica Veterinária **CAMILA MOTTA ROCHA**, matrícula **700621**, com efeito retroativo a 18 de Julho de 2022. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 23/SMA – Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **THAIS RAMOS FERREIRA**, matrícula **14579 e 14904**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito retroativo a 20 de Dezembro de 2022 a 18 de Abril de 2023. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 24/SMA – CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2006/2011 e 2011/2016, a Professora **NEIVA DA CUNHA**, matrícula **102701**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 25 de Janeiro de 2023 a 25 de Julho de 2023. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 25/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, a **JANISE DE SOUZA SILVA**, matrícula **11803**, com efeito retroativo a 21 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 26/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **MARIA DE FATIMA DE ROSA MATHEUS BULLUS**, matrícula **13187**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 27/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS**, matrícula **13554**, em parcela única. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 28/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2013/2018, a servidora **MARLY MENEZES PEREIRA**, matrícula **6655**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 29/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2017/2022, a servidora **JUSSARA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **15795**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 30/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2003/2008, a **MARIA PAULINA SILVA DE SOUZA**, matrícula **11911**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 31/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **GERALDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO**, matrícula **139858**, em 07 (sete) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 32/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2012/2017, a servidora **MARIA HELENA DIVINO ALVES**, matrícula **04919**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 34/SMA – Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, ao ser-

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
131	118366	LOSARTANA POTASSICA 50MG Detalhamento: LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	ARADOIS	1500,00 0	R\$ 0,06	R\$ 90.000,00
Total							R\$ 90.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
70	50050	DIPIRONA 500MG COMP. Detalhamento: DIPIRONA 500MG COMP.	COMP	GREENP HAR M A GENERIC O	350.000	R\$ 0,13	R\$ 45.500,00
117	48981	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG Detalhamento: LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG	COMP	ROCHE QUIMICO S	60.000	R\$ 2,28	R\$ 136.800,00
Total							R\$ 182.300,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
60	57116	CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML Detalhamento: CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	MEDLEY	3.000	R\$ 7,38	R\$ 22.140,00
65	5771	DIAZEPAM 10MG Detalhamento: DIAZEPAM 10MG	COMP	SANTISA	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
77	62312	ESPIRONOLACTONA 100MG Detalhamento: ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	EMS	20.000	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
78	47086	ESPIRONOLACTONA 25 MG Detalhamento: ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	EMS	170.000	R\$ 0,26	R\$ 44.200,00
119	69842	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA HBS 100/25MG. Detalhamento: LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA HBS 100/25MG.	COMP	FQM	10.000	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00
135	65363	METILDOPA 250MG Detalhamento: METILDOPA 250MG	COMP	HIPOLAB OR	150.000	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
156	58426	PERICIAZINA 4% GOTAS FR C/ 20ML Detalhamento: PERICIAZINA 4% GOTAS FR C/ 20ML	COMP	MEDLEY	2.000	R\$ 21,20	R\$ 42.400,00
184	65034	VARFARINA SODICA 5MG Detalhamento: VARFARINA SODICA 5MG	COMP	UNIÃO QUIM	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
Total							R\$ 240.440,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
87	62597	FLUOXETINA 20MG CAPS. Detalhamento: FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPSULA	HIPOLAB OR	250.000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
170	91668	SINAVASTATINA 20MG COMP. Detalhamento: SINAVASTATINA 20MG COMP	COMP	PHARLAB	800.000	R\$ 0,13	R\$ 104.000,00
TOTAL							R\$ 126.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	40056	ACICLOVIR 200 MG. Detalhamento: ACICLOVIR 200 MG	COMP	PHARLAB	8.500	R\$ 0,19	R\$ 1.615,00
4	54616	ÁCIDO FÓLICO 5 MG. Detalhamento: ÁCIDO FÓLICO 5 MG.	COMP	HIPOLABO R	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
7	72295	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG. Detalhamento: ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	COMP	PRATI	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
20	106177	ATENOLOL 50MG Detalhamento: ATENOLOL 50MG	COMP	VITAMEDIC	250.000	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
45	109319	CIPROFLOXACINO 500MG. COMP. Detalhamento: CIPROFLOXACINO 500MG. COMP.	COMP	PRATI	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
134	105607	METFORMINA 850 MG. Detalhamento: METFORMINA 850 MG.	COMP	PRATI	500.000	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
137	52919	METOCLOPRAMIDA 10MG. Detalhamento: METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	BELFAR	22.000	R\$ 0,07	R\$ 1.540,00
140	54615	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50G GEL VAGINAL Detalhamento: METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA 50G GEL VAGINAL	TUBO	PRATI	10.000	R\$ 6,30	R\$ 63.000,00
141	60138	METRONIDAZOL 250MG.- COMPRIMIDO. Detalhamento: METRONIDAZOL 250MG.- COMPRIMIDO.	COMP	PRATI	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
143	78405	MICONAZOL, NITRATO 2% BISNAGA 80G + APLICADOR Detalhamento: MICONAZOL, NITRATO 2% BISNAGA 80G + APLICADOR	BISNAGA	HIPOLABO R	7.000	R\$ 9,00	R\$ 63.000,00
155	49075	PARACETAMOL 500 MG. Detalhamento: PARACETAMOL 500 MG.	COMP	HIPOLABO R	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
158	65755	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML Detalhamento: PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	COMP	PRATI	4.000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
179	76898	TIAMINA 300MG Detalhamento: TIAMINA 300MG	COMP	HIPOLABO R	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
Total							R\$ 299.105,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº228/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9658/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 228/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	480984	ELABORAÇÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO E RETORNO AO TRABALHO);O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO DEVERÁ SER EMITIDO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL E SERÁ INDICADA A CAPACIDADE OU INCAPACIDADE LABORATIVA DO FUNCIONÁRIO, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR DE RH EM TEMPO HÁBIL PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	-	1.000	R\$ 35,67	R\$ 35.670,00
2	480999	EXAME AUDIOMÉTRICO Detalhamento: EXAME AUDIOMÉTRICO	UNID	-	1.000	R\$ 24,67	R\$ 24.670,00
3	480990	EXAME CREATININA Detalhamento: EXAME CREATININA	UNID	-	1.000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
4	480998	EXAME DE ACUIDADE VISUAL Detalhamento: EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UNID	-	1.000	R\$ 17,67	R\$ 17.670,00
5	480988	EXAME DE PLAQUETAS Detalhamento: EXAME DE PLAQUETAS	UNID	-	1.000	R\$ 8,46	R\$ 8.460,00
6	480994	EXAME EAS Detalhamento: EXAME EAS	UNID	-	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
7	480995	EXAME ELETROCARDIOGRAMA Detalhamento: EXAME ELETROCARDIOGRAMA	UNID	-	1.000	R\$ 32,93	R\$ 32.930,00
8	481000	EXAME ELETROENCEFALOGRAMA Detalhamento: EXAME ELETROENCEFALOGRAMA	UNID	-	1.000	R\$ 46,73	R\$ 46.730,00
9	480992	EXAME GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) Detalhamento: EXAME GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	UNID	-	1.000	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
10	480991	EXAME GLICEMIA EM JEJUM Detalhamento: EXAME GLICEMIA EM JEJUM	UNID	-	1.000	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00
11	480987	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO Detalhamento: EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UNID	-	1.000	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
12	480997	EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COM DESCRIÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA Detalhamento: EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COM DESCRIÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA	UNID	-	1.000	R\$ 228,33	R\$ 228.330,00
13	480996	EXAME RAIOS X DO TÓRAX Detalhamento: EXAME RAIOS X DO TÓRAX	UNID	-	1.000	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
14	480993	EXAME TEMPO DE TROMBOPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA) Detalhamento: EXAME TEMPO DE TROMBOPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA)	UNID	-	1.000	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
15	480989	EXAME VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) Detalhamento: EXAME VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UNID	-	1.000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
16	480986	HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ATÉ 15 DIAS DE AFASTAMENTO, REALIZADA DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DAS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Detalhamento: HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ATÉ 15 DIAS DE AFASTAMENTO, REALIZADA DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DAS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UNID	-	5.000	R\$ 26,03	R\$ 130.150,00
17	480985	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, CONCESSÕES DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO SOCIAL NOS CASOS EM QUE O MESMO SE FIZER NECESSÁRIO. Detalhamento: REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, CONCESSÕES DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO SOCIAL NOS CASOS EM QUE O MESMO SE FIZER NECESSÁRIO.	UNID	-	500	R\$ 253,33	R\$ 126.665,00
Total							R\$ 780.505,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº228/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 846/2023
06 – PREGÃO ELETRONICO:
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	480984	ELABORAÇÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO E RETORNO AO TRABALHO);O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO DEVERÁ SER EMITIDO QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL E SERÁ INDICADA A CAPACIDADE OU INCAPACIDADE LABORATIVA DO FUNCIONÁRIO, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENCAMINHADA AO SETOR DE RH EM TEMPO HÁBIL PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	-	2.000	R\$ 35,67	R\$ 71.340,00
2	480999	EXAME AUDIOMÉTRICO Detalhamento: EXAME AUDIOMÉTRICO	UND	-	2.000	R\$ 24,67	R\$ 49.340,00
3	480990	EXAME CREATININA Detalhamento: EXAME CREATININA	UND	-	2.000	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
4	480998	EXAME DE ACUIDADE VISUAL Detalhamento: EXAME DE ACUIDADE VISUAL	UND	-	2.000	R\$ 17,67	R\$ 35.340,00
5	480988	EXAME DE PLAQUETAS Detalhamento: EXAME DE PLAQUETAS	UND	-	2.000	R\$ 8,46	R\$ 16.920,00
6	480994	EXAME EAS Detalhamento: EXAME EAS	UND	-	2.000	R\$ 10,49	R\$ 20.980,00
7	480995	EXAME ELETROCARDIOGRAMA Detalhamento: EXAME ELETROCARDIOGRAMA	UND	-	2.000	R\$ 32,93	R\$ 65.860,00
8	481000	EXAME ELETROENCEFALOGRAMA Detalhamento: EXAME ELETROENCEFALOGRAMA	UND	-	2.000	R\$ 46,73	R\$ 93.460,00
9	480992	EXAME GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) Detalhamento: EXAME GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	UND	-	2.000	R\$ 9,87	R\$ 19.740,00
10	480991	EXAME GLICEMIA EM JEJUM Detalhamento: EXAME GLICEMIA EM JEJUM	UND	-	2.000	R\$ 11,29	R\$ 22.580,00
11	480987	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO Detalhamento: EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UND	-	2.000	R\$ 15,77	R\$ 31.540,00
12	480997	EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COM DESCRIÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA Detalhamento: EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COM DESCRIÇÃO DA LARINGOSCOPIA INDIRETA	UND	-	2.000	R\$ 228,33	R\$ 456.660,00
13	480996	EXAME RAIOS X DO TÓRAX Detalhamento: EXAME RAIOS X DO TÓRAX	UND	-	2.000	R\$ 47,50	R\$ 95.000,00
14	480993	EXAME TEMPO DE TROMBOPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA) Detalhamento: EXAME TEMPO DE TROMBOPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA)	UND	-	2.000	R\$ 12,92	R\$ 25.840,00
15	480989	EXAME VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) Detalhamento: EXAME VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	-	2.000	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
16	480986	HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ATÉ 15 DIAS DE AFASTAMENTO, REALIZADA DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DAS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Detalhamento: HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ATÉ 15 DIAS DE AFASTAMENTO, REALIZADA DENTRO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DAS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UND	-	7.000	R\$ 26,03	R\$ 182.210,00
17	480985	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, CONCESSÕES DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO SOCIAL NOS CASOS EM QUE O MESMO SE FIZER NECESSÁRIO. Detalhamento: REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, CONCESSÕES DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO SOCIAL NOS CASOS EM QUE O MESMO SE FIZER NECESSÁRIO.	UND	-	1.000	R\$ 253,33	R\$ 253.330,00
Total							R\$ 1.482.920,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

CONTRATADO: PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELI;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UNIDADES MODULARES EDUCACIONAIS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 633.316,05 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 524;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1250, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17504/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2019;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELLI;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 50.512,50 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 524;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1244, DE 19/12/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17504/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2019;

PARTES: ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELLI;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 633.316,05 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 524;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1250, DE 19/12/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17504/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO VALOR, DIANTE DA NECESSIDADE DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 26.489.860,40 (VINTE E SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 906 E 925;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1283 E 1284, DE 19/12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12603/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS.026/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO GERALDO OZÓRIO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA: CONSTRUTORA LBS LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.653.032,36 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO.226/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

FUNDO: Fundo de Previdência Social

EMPRESA: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

ITENS: 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 22 E 23.

VALOR TOTAL: R\$ 1.352,33 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)

EMPRESA: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA

ITENS: 01, 06, 09, 19, 20 E 21

VALOR TOTAL: R\$ 331,79 (trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

Barra Mansa, 19 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES

Fundo de Previdência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO: 04620/2022

LANÇAMENTO Nº 118017876 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: MARIA ELVIRA ALVES

CPF: 077.353.807-

04

INSC. MUN. 45991 Área construída: 175,52m² - Padrão: Popular

Base de cálculo: R\$ 59.338,69 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.966,93 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 04620/2022 de 07 de abril de 2022 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: MARIA ELVIRA ALVES, CPF nº 077.353.807-04 sendo o próprio o Responsável Tributário que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o requerente/contribuente, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 23 de janeiro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INTIMAÇÃO Nº 253/2022 – SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o nº **9548/2020**, sendo determinada a notificação de **Francisco Gonçalves da Silva**, sirvo-me do presente para informar que a guia de pagamento referente ao **Auto de Infração Nº 107/2022, AUTO DE CONSTATAÇÃO 118/2022** foi lançada em dívida ativa, já estando disponível para pagamento na Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/22;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGENHARIA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: TERMO ADITIVO DE VALOR;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.843,66 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 800;
NOTA DE EMPENHO: Nº 2219 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05620/2021

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 092/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRUNO DO CARMO FERREIRA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 808;
NOTA DE EMPENHO: Nº 2204 DE 21/12/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12428/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 095/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA.;
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF DO BAIRRO VALE DO PARAÍBA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 952.373,41 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);

PRAZO: 11 (ONZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 612
NOTA DE EMPENHO: Nº 2159 EM 08/12/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6578/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 096/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.;
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ROSELÂNDIA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 339.000,66 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS);
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 612;
NOTA DE EMPENHO: Nº 2262 EM 22/12/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14803/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 096/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ROSELÂNDIA;
VALOR GLOBAL: R\$ 339.000,66 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 612;
NOTA DE EMPENHO: Nº 2262, DE 22/12/2022 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14803/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 095/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF DO BAIRRO DO VALE DO PARAÍBA;
VALOR GLOBAL: R\$ 952.373,41 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 11 (ONZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 612;
NOTA DE EMPENHO: Nº 2159, DE 08/12/2022 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6578/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 094/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O ESPÓLIO DO SR. THEODORO DE AZEVEDO FRANCO;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CAPS II;
VALOR GLOBAL: R\$ 176.900,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS),
PRAZO: 36 (TRINTA) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 230;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2264, DE 26/12/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2870/2022.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PREVLAB – LABORATORIO DE PREVENÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1244) EM 20/08/2021, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

LEIA-SE:

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CREDENCIAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR

FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA – FUNDAMP, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei Municipal nº 2.737, de 28 de novembro de 1994, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.763.685/0001-63, com sede na Rua Tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **Nivaldo Oliveira Viana**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O FUNDAMP lançou em 11/02/2022 o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 –

Credenciamento de Unidade Hospitalar;

- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;

- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados até a data de 11/02/2024, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- O edital de Chamamento Público nº 002/2022 (subitem 9.1. do item 9) do prazo de vigência e pedido de credenciamento estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

- Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretender participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 9.1 do item 9 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 para credenciamento de unidade hospitalar fica, por este Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/02/2022.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro forneci-

mento a Autarquia dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto a Gerência Administrativa e Financeira (Rua Tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barra Mansa, 27 de janeiro de 2023.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/ C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RICARDO SIQUEIRA RAMALHO DOS SANTOS CPF 119.174.297-03 no Cargo em Comissão símbolo CC-3, de ASSISTENTE DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO da Fundação Cultura de Barra Mansa a partir de 04 de janeiro de 2023.

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 100/2019

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli;

03 – OBJETO: Locação e manutenção de computadores, notebooks, tablets e estações de trabalho básica e avançada;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c inciso XI o artigo 40 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência entre 30/12/2022 e 30/12/2023;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 484.263,60 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2049/2019;

08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 084/2018.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: ML Santana Limpeza e Conservação Eireli;
 03 – OBJETO: Serviços de vigilância;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 04 (quatro) meses com vigência de 15/11/2022 a 15/03/2023;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 308.213,84 (Trezentos e oito mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2017;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2023

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: P.G.A. Engenharia e Serviços LTDA;
 03 – OBJETO: Locação de caminhão vácuo sewer jet;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 02/01/2023 a 02/01/2024;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Antônio Sebastião Lopes Leal	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Carlos Andre Ribeiro Mendes	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Cassio Wesley de Almeida Silva	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Giovanni Ângelo dos Santos Alves	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Israel Silva Coutinho	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
João Jose Alves Maciel	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 007/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da

comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Nelcimar Alves Gomes	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Pedro Henrique Vieira da Silva	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente de saneamento, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Romullo Oliveira Franca	Agente de Saneamento	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 010/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Carlos Alberto Lima Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Celso Monteiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 012/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Cristian Luis Justiniano Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 013/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Daniel Sergio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 014/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Edson Bruno Carmo Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 015/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Eliane da Silva Barros de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 016/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Emerson Fernandes Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 018/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Flavio Augusto Tiago	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 019/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Geraldo Mendonça Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 020/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Gleiviane Santos Benedito Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 021/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Iasmin Debossan Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 022/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Jefferson dos Santos Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 023/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Lucas dos Santos Tiago	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 024/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Maria Aparecida Rodrigues Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 025/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Priscilla Rodrigues Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 026/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Rafael José Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 027/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Sheila Cristina de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 028/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Tiago Vinicius Chaves Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 029/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Weverton Rodrigues Ferreira da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 030/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Vera Lucia Moreira Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 031/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Celso Rodrigo da Silva Francisco	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 032/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Daniel Augusto da Silveira	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 033/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Daniel Policarpo Ferreira Costa	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 034/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Fabio Freitas de Souza	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 035/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Leonardo Rodrigues Gomes	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 036/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Maxsander da Silva	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 037/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Otoniel Ratis de Souza	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 038/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Phillipe Cezar Vieira Domingos	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 039/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Valter Jose Sarmento Bessa	Motorista	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 040/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Daniel Alves da Silva	Auxiliar de serviços gerais	Aprovado	18/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 041/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Thais Matti Baptista	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 042/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da

comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Anderson Pena Melo	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 043/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Fernanda Fernandes de Oliveira Romão	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 044/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Marcus Vinicius Caldeira	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 045/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Carmelia Peres da Silva	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 046/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Diogo Rosa de Oliveira	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 047/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Renato de Oliveira Carvalho	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 048/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de agente administrativo, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Rhaissa Maria Lemos	Agente Administrativo	Aprovado	11/novembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/novembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 050/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor, **Sr. Isaias Gomide Monteiro**, matrícula **10006, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, para receber o valor de R\$ 1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos

estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 054/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Wanderson Martir Nolasco	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado	02/dezembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/dezembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 055/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de Motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Fabio Jose de Paula	Motorista	Aprovado	02/dezembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/dezembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 056/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE

BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de Operador de E.T.A., desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Alexandre Gomes Alves	Operador de E.T.A.	Aprovado	02/dezembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/dezembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 062/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo, e, após, análise da comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria sob nº 296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, no cargo de Motorista, desta Autarquia.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CONCEITO	DATA DE INÍCIO DA ESTABILIDADE
Luiz Fernando Lemos de Souza	Motorista	Aprovado	02/dezembro/2019

Art. 2º - Declarar estável no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra Mansa, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/dezembro/2019.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 063/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, Sr. Ricardo Siqueira Ramalho dos Santos, matrícula nº 99135, do cargo de GERENTE DE INFORMÁTICA, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 064/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, Sr. **WESLEY PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 9915-1, para o cargo de **GERENTE DE INFORMÁTICA**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 065/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Flawbervam Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 4899/2022, com objeto é Contratação de empresa para locação de carro pipa e caminhão trucado.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, mat.1000-6, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Adilson Delgado Rezende
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 066/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 4605/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **JOÃO FERREIRA**, matrícula **7218**, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), no período de 60 (sessenta) dias, até o dia 18/fevereiro/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 4605/2022, nos termos da Lei nº 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 067/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 4272/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **DANIEL APARECIDO COELHO**, matrícula **11723**, redução de carga horária de 3 (três) horas por semana, no período de 180

(cento e oitenta) dias, até o dia 18/junho/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 4272/2022, nos termos da Lei nº 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 068/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 4627/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sra. **MONIQUE DINIZ CORTES FERNANDES**, matrícula **11832**, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), no período de 90 (noventa) dias, até dia 20/março/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 4627/2022, nos termos da Lei nº 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 069/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O à solicitação do servidor público no processo administrativo nº 4239/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **MARCIO DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula 8672, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, conforme laudo médico, até o dia 14/dezembro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 070/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor, Sr. **Flawbervann Ribeiro Prudente**, matrícula **99147**, **Coordenador de Água e Esgoto**, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal nº. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 071/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 4254/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. **GILDA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDERON**, matrícula **1093-6**, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), até 31/ janeiro/2023, conforme requerido no Processo Administrativo nº 4254/2022, nos termos da Lei nº 2.945, de 30 de Setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 072/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor público no processo administrativo nº 4574/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Sra. **NELCY GUINDANE DE SOUZA**, matrícula 9490, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, conforme laudo médico, até o dia 30/junho/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 073/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO solicitação do servidor público no processo administrativo nº 4240/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **JORGE SALVADOR DE SOUSA**, matrícula 1132-0, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, conforme laudo médico, até o dia 14/Dezembro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 074/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO solicitação do servidor público no processo administrativo nº 4255/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **Admir de Castro Pedroso**, matrícula 779-0, que passe a exercer sua função com esforços reduzidos, dos membros inferiores, no período de 60 (sessenta) dias, conforme laudo médico, até o dia 11/fevereiro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/dezembro/2022.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 075/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 237/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, Sra. **ELISANGELA DA SILVA JESUS**, matrícula nº 11828, do cargo de **RELAÇÕES PÚBLICAS**, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/janeiro/2023.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO
Diretor Executivo Interino



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ROBERTO ALVES DO LAGO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18946P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **ROBERTO ALVES DO LAGO** efetivo no cargo de Médico, matrícula 5045, Nível “20”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.946,10 (**HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVO**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 199,60
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (25%)	Art.1º §1º da Lei 2.885/96 c/c art.2º da Lei 2.938/97.	R\$ 249,50
TOTAL		RS 1.946,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 005/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **“MARCILIA TORRES CORREA DE SOUZA FERREIRA “**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18936P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e art. 58, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARCILIA TORRES CORREA DE SOUZA FERREIRA** efetiva no cargo de Arquiteta, matrícula 11046, Nível “18”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.851,59 (**DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 748,21
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 199,60
Nível Universitário (10%)	Art. 34, Lei nº 1718/83 c/c Art.1º parágrafo 1º da Lei nº 2209/88.	R\$ 241,09
ADI CC-2	Art. 37 da Lei 1718/83, com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c art. 16 III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11	R\$ 318,79
PRODUTIVIDADE INC PJ (2002007016634-5)	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art.1º, “a” da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94.	R\$ 345,90
TOTAL		RS 2.851,59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 10 de Janeiro de 2023.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 006/2023

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e, CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2023.32.100001PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 16 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 334/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor Sr. **“ABIMAR CAVALCANTE DA CUNHA”**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.02.18944P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor Sr. **ABIMAR CAVALCANTE DA CUNHA**, efetiva no cargo de Arquiteto, matrícula nº 530014, Nível “05”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos correspondentes a **R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 19 de dezembro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5044, DE 24 DE janeiro DE 2023

Ementa: Revoga a Lei 4592/2016 e Fixa o subsídio dos Secretários Municipais para legislatura 2025/2028.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4592 de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º - O subsídio mensal dos Secretários do Município de Barra Mansa, para a legislatura de 2025/2028, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025, conforme disposto no §4º do art. 39 da Constituição Federal de 1988 e Art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, fica fixado em:

I – Secretários Municipais: 45% (quarente e cinco) por cento (R\$ 11395,00) do correspondente ao salário de Deputado Estadual do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O subsídio de que trata o art. 1º desta lei, será atualizado por lei própria, sempre que ocorrer a revisão geral dos servidores públicos municipais e no mesmo índice, conforme estabelecido no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - As despesas decorrente com a presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 24 DE janeiro DE 2023

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO